

ID: E3E31720F60E4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CMAS / ALTOS/PI  
 Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019  
 CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 025/2022

Altos (PI), 28 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 28 de outubro de 2022.

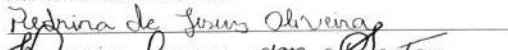
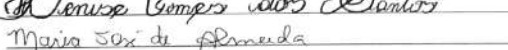



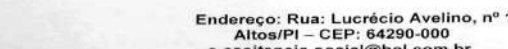
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2022 do município de Altos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
 Francisco das Chagas Santos  
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros

  
 Rejina de Jesus Oliveira  
  
 Denise Gomes dos Santos  
  
 Maria José de Almeida  
  
 Janara Oliveira da Silva  
  
 Francisco das Chagas Santos  
  
 Antonio Ferreira da Silva Batista

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro  
 Altos/PI – CEP: 64290-000  
 c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 6E5ABFCE477C4



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 182/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, LAIANE MARA LIMA SOUSA, CPF: 040.792.973-86, do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMAR, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 25 de Outubro de 2022.

MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:7878961336  
 8

Digitally signed by MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:7878961336  
 DN: cn=MAXWELL PIRES FERREIRA, o=ALTOS, ou=ESTADO DO PIAUÍ, email=MAXWELL.PIRES@ALTOS.PI.GOV.BR, c=BR  
 Date: 2022.10.25 16:42:01 -03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.

ID: 34FE521E0A604



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 PRACA CONEGO HONORIO, nº 30 CENTRO  
 06554794/0001-11 Exercício: 2022

DECRETO Nº 67 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.400.509,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		11.400.509,30
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO	
26	04.122.0042.2003.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	APOIO FINANC. A ENTIDADES E SUBVENÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 1.535,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0042.2008.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PLANEJ. E CAPAC. DE RE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 17.734,46 F.R.: 1 500 00
53	04.122.0042.2010.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 59.016,60 F.R.: 1 500 00
02 02 03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
85	04.124.0042.2105.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNIC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 2.700,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA	
106	04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 203.548,96 F.R.: 1 500 00
125	04.122.0049.2008.0000 3.1.90.40.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PLANEJ. E CAPAC. DE RE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 9.766,65 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF	
162	04.123.0006.2011.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 93.103,04 F.R.: 1 500 00
142	04.122.0042.2014.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 45.616,10 F.R.: 1 500 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
252	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 95.369,09 F.R.: 1 500 00
257	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 40.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	
316	12.361.0267.1089.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	CONST. E REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 26.000,00 F.R.: 1 540 01
318	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	REMUN E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica 2.790.042,54 F.R.: 1 540 01
320	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	REMUN E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica 320.607,92 F.R.: 1 542 01
321	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	REMUN E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica 106.843,36 F.R.: 1 540 01

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2022

DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459

02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA			
324	12.361.0267.2186.0000 3.1.91.13.00 540 230 000	REMUN.E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic.	261.350,46 F.R.: 1 540 01	
345	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 540 01	
347	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	435.000,00 F.R.: 1 540 01	
348	12.361.0267.2194.0000 3.3.90.39.00 542 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	700.000,00 F.R.: 1 542 01	
350	12.361.0267.2194.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	900.000,00 F.R.: 1 540 01	
356	12.365.0267.1090.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	CONST.REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	74.000,00 F.R.: 1 540 01	
371	12.365.0267.2185.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	347.242,96 F.R.: 1 542 01	
374	12.365.0267.2187.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	REMUN.E ENCARG.DOS PROF.MAGIST/ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic.	607.185,61 F.R.: 1 540 01	
375	12.365.0267.2187.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	REMUN.E ENCARG.DOS PROF.MAGIST/ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic.	432.646,08 F.R.: 1 542 01	

DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459

02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA			
379	12.365.0267.2187.0000 3.1.91.13.00 540 230 000	REMUN.E ENCARG.DOS PROF.MAGIST/ENSINO INFANTIL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic.	54.432,11 F.R.: 1 540 01	
381	12.365.0269.2185.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	20.191,08 F.R.: 1 542 01	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA			
383	10.301.0204.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	FUNCIONAMENTO DA SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	71.869,64 F.R.: 1 500 00	
388	10.301.0204.2160.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	FUNCIONAMENTO DA SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	107.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
461	10.302.0020.1078.0000 4.4.90.51.00 601 999 000	CONST.REF.AMPLE.APARELHAMENTO NA AREA DE SAUD OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur Não se aplica	81.195,27 F.R.: 1 601 02	
471	10.302.0020.2209.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem Não se aplica	12.900,00 F.R.: 1 600 02	
445	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem Não se aplica	978.700,33 F.R.: 1 600 02	
503	10.305.0204.2167.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem Não se aplica	106.742,27 F.R.: 1 600 02	

02 08 02 HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA

DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459

02 08 02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA			
520	10.302.0204.2038.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	277.102,91 F.R.: 1 500 00	
529	10.302.0204.2038.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	31.700,16 F.R.: 1 500 00	
541	10.302.0204.2038.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	200,00 F.R.: 1 500 00	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
553	08.244.0166.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	129.650,54 F.R.: 1 500 00	
02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
581	08.244.0042.2170.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 500 00	
613	08.244.0045.2181.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	52.023,90 F.R.: 1 660 04	
618	08.244.0045.2182.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO CREAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	6.569,37 F.R.: 1 500 00	
02 10 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI			
689	09.272.0042.2208.0000 3.1.90.01.00 800 999 000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Não se aplica	961.983,60 F.R.: 1 800 03	

DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE			
699	13.392.0046.1063.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROMOÇÃO DA SEMANA CULTURA DE ALTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	14.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP			
787	15.451.0030.2214.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	78.939,27 F.R.: 1 500 00	
798	17.512.0030.2087.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	820.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	GABINETE DO PREFEITO			
27	04.122.0042.2003.0000 3.3.50.43.00 500 999 000	APOIO FINANÇ. A ENTIDADES E SUBVENÇÕES SOCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
35	04.122.0042.2004.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-1.538,62 F.R. Grupo: 1 500 00	
40	04.122.0042.2006.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-1.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
43	04.122.0042.2006.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-209.410,06 F.R. Grupo: 1 500 00	

(Continua na página seguinte)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459**

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO		
63	04.153.0042.2013.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-656,41	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.04.00	Recursos não vinculados de Impostos			
	500	Não se aplica			
	999 000				
02	02	01	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
73	04.122.0042.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	-13,78	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
89	04.124.0042.2105.0000	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-450,00	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - I		
114	04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS	-73.599,47	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
137	26.782.0666.2026.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES	-20.168,40	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
139	26.782.0666.2026.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES	-115.111,69	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
144	04.122.0042.2015.0000	ENCARGOS COM PASEP	-19.167,18	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
151	04.122.0042.2017.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE PUBLIC.DE EDITAIS E NOTAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

**DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459**

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
157	04.122.0042.2020.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	-1.746,38	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
176	04.123.0042.2137.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	-1.750,00	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - I		
191	20.122.0042.2138.0000	MANUT.DA SECRET.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-4.389,38	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
192	20.122.0042.2138.0000	MANUT.DA SECRET.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-34.485,34	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SEMTU		
225	18.541.0030.2030.0000	FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-2.965,00	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
226	18.541.0030.2030.0000	FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-2.250,00	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
248	12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED	-1.750,00	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
256	12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED	-88,00	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

**DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459**

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
280	12.361.0269.2148.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.535,00	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
298	12.365.0267.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-11.569,67	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	07	01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁ		
313	12.361.0267.1088.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-3.000,00	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
315	12.361.0267.1089.0000	CONST. E REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	-1.762,60	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
319	12.361.0267.2186.0000	REMUN. E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDAM.	-762.999,88	F.R. Grupo:	1 541 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
338	12.361.0267.2194.0000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB	-1.876.158,43	F.R. Grupo:	1 541 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
339	12.361.0267.2194.0000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB	-1.552.966,00	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
343	12.361.0267.2194.0000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB	-14.454,52	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
349	12.361.0267.2194.0000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB	-106.861,55	F.R. Grupo:	1 542 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			

**DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459**

02	07	01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁ		
351	12.361.0267.2194.0000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENS.FUND.FUNDEB	-85.930,08	F.R. Grupo:	1 542 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
359	12.365.0267.2185.0000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENSINO INFANTIL	-1.745.944,00	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
364	12.365.0267.2185.0000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENSINO INFANTIL	-485.254,00	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
380	12.365.0269.2185.0000	MANUT.DES.DA EDUC.BASIC./ENSINO INFANTIL	-460.191,08	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
382	10.301.0204.2160.0000	FUNCIONAMENTO DA SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE	-2.500,00	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
385	10.301.0204.2160.0000	FUNCIONAMENTO DA SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE	-31.970,27	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
386	10.301.0204.2160.0000	FUNCIONAMENTO DA SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE	-52.500,00	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
389	10.301.0204.2160.0000	FUNCIONAMENTO DA SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE	-35.000,00	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
394	10.301.0204.2160.0000	FUNCIONAMENTO DA SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE	-687.815,00	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2022

DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
396	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.47.00 500 300 000	FUNCIONAMENTO DA SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 600 00
397	10.301.0204.2160.0000 3.3.90.92.00 500 300 000	FUNCIONAMENTO DA SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 600 00
400	10.302.0210.1092.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	CONST. E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-52.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
414	10.301.0204.2037.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E EQUIPAMENTC MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
415	10.301.0204.2037.0000 4.4.90.52.00 631 999 000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E EQUIPAMENTC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Não se aplica	-78.750,00 F.R. Grupo: 1 631 02
425	10.301.0204.2162.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I Não se aplica	-26.346,33 F.R. Grupo: 1 600 02
432	10.301.0204.2163.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I Não se aplica	-42.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
436	10.301.0204.2164.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMA DE INCENTIVO BUCAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I Não se aplica	-54.242,27 F.R. Grupo: 1 600 02
444	10.301.0204.2183.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I Não se aplica	-9.653,67 F.R. Grupo: 1 600 02

DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459

02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
459	10.301.0204.2183.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-26.250,00 F.R. Grupo: 1 600 02
463	10.302.0020.1078.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	CONST.REF.AMPLE APARELHAMENTO NA AREA DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-27.089,19 F.R. Grupo: 1 600 02
464	10.302.0020.1078.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	CONST.REF.AMPLE APARELHAMENTO NA AREA DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu Não se aplica	-81.195,27 F.R. Grupo: 1 601 02
470	10.302.0020.2161.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ATENDIMENTO MEDICO, AMB. E HOSPITALAR - TETO FINANC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-26.250,00 F.R. Grupo: 1 600 02
473	10.302.0020.2209.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-105.959,25 F.R. Grupo: 1 600 02
474	10.302.0020.2209.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 600 02
484	10.302.0020.2216.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-458.306,55 F.R. Grupo: 1 600 02
487	10.302.0020.2216.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 600 02
488	10.302.0020.2216.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 600 02

DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459

02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
489	10.302.0020.2216.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	-105.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
495	10.302.0020.2219.0000 3.3.90.32.00 600 999 000	MANUT. DO SISTEMA PRISIONAL DE ALTA E MÉDIA COMPLE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 600 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	-1.995,34 F.R. Grupo: 1 600 02
507	10.305.0204.2167.0000 3.3.90.38.00 600 999 000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	-26.250,00 F.R. Grupo: 1 600 02
508	10.305.0204.2167.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	-31.500,00 F.R. Grupo: 1 600 02
02 08 02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA		
509	10.301.0204.1050.0000 4.4.90.51.00 631 999 000	AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Não se aplica	-16.008,97 F.R. Grupo: 1 631 02
519	10.302.0204.2038.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	-9.800,00 F.R. Grupo: 1 600 02
523	10.302.0204.2038.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-434,37 F.R. Grupo: 1 500 00
534	10.302.0204.2038.0000 3.3.90.14.00 621 999 000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-11.884,49 F.R. Grupo: 1 621 02
535	10.302.0204.2038.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-5.600,00 F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459

02 08 02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA		
537	10.302.0204.2038.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-266.109,61 F.R. Grupo: 1 621 02
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		
557	08.244.0166.2041.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-43.986,22 F.R. Grupo: 1 500 00
02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
565	08.242.0045.2180.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PROG.DE ASSIST A PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-7.614,08 F.R. Grupo: 1 500 00
566	08.242.0045.2180.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROG.DE ASSIST A PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-15.750,00 F.R. Grupo: 1 500 00
609	08.244.0045.2177.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - BIGDSUA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04
611	08.244.0045.2181.0000 3.1.90.13.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-10.023,90 F.R. Grupo: 1 660 04
621	08.244.0045.2182.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO CREAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-42.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
649	08.244.0166.1081.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE DE EMERGÊNCIA E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04
654	08.244.0166.2169.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PROGRAMA DE APOIO ÀS GESTANTES MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na página seguinte)


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
 PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
 06554794/0001-11 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459**

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	RECURSOS
02 09 02	F M D C A - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊ		
661	08.243.0045.2204.0000 MANUT.DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	-4.650,54	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
662	08.243.0045.2204.0000 MANUT.DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	-4.219,07	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 09 03	F M H - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
673	16.122.0030.2203.0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 10 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI		
678	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-10.500,00	F.R. Grupo: 1 802 03
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000 Não se aplica		
681	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-10.500,00	F.R. Grupo: 1 802 03
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
	802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000 Não se aplica		
682	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-52.500,00	F.R. Grupo: 1 802 03
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000 Não se aplica		
683	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-10.500,00	F.R. Grupo: 1 802 03
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000 Não se aplica		
684	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-18.500,00	F.R. Grupo: 1 802 03
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000 Não se aplica		
685	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-52.500,00	F.R. Grupo: 1 802 03
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000 Não se aplica		

**DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459**

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	RECURSOS
02 10 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI		
686	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-401.983,60	F.R. Grupo: 1 802 03
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000 Não se aplica		
687	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-26.250,00	F.R. Grupo: 1 802 03
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000 Não se aplica		
688	09.272.0042.2207.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-26.250,00	F.R. Grupo: 1 802 03
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000 Não se aplica		
691	09.272.0042.2208.0000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-300.000,00	F.R. Grupo: 1 800 03
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000 Não se aplica		
692	09.272.0042.2208.0000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-26.250,00	F.R. Grupo: 1 800 03
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000 Não se aplica		
693	09.272.0042.2208.0000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-26.250,00	F.R. Grupo: 1 800 03
	3.3.90.98.00 DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
	800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000 Não se aplica		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE		
702	13.392.0046.1064.0000 PROMOÇÃO DE FESTIV. CIVICAS, TEATRAIS E CARNAVALES	-32.616,10	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
715	13.392.0046.2157.0000 ATIVIDADES CONTÍNUAS DE DIFUSÃO CULTURAL	-270,88	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
723	13.392.0046.2213.0000 MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	-4.419,38	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

**DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459**

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	RECURSOS
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE		
725	13.392.0046.2213.0000 MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
737	27.812.0707.2036.0000 MANUT. DO SETOR DE DESPORTO AMADOR DO MUNICÍPIO	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP		
789	15.451.0030.2214.0000 MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-83.161,67	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
791	15.451.0030.2214.0000 MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-29.465,76	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

**Anulação (-)**
**-11.400.509,30**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ID: 1E0BD6EB82254**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
 PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
 06554794/0001-11 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 72, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459**
*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$199.270,22 distribuídos as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	RECURSOS
02 10 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI		
689	09.272.0042.2208.0000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	199.270,22	F.R.: 1 800 03
	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		
	800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	Valor
	800 03	199.270,22

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL